



**EXPEDIENTE DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

**Proc. Adm. nº 3535/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CAPINA E ROÇADA.**

Após análise do Recurso Administrativo e contrarrazões apresentadas e conforme Parecer Jurídico anexo aos autos cujo os fundamentos encontram-se descritos, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, bem como pela manutenção da decisão proferida pelo Pregoeiro em Ata de Sessão Habilitando a empresa CONCEPT WORK LTDA ME, sob pena de violação ao princípio da isonomia e o da vinculação ao instrumento convocatório, dando-se prosseguimento ao procedimento licitatório em seus ulteriores termos.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.**

Sumidouro, 04 de março de 2022.

Eliésio Peres da Silva  
Prefeito Municipal